Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01255/2023
13 JUN 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 284/2023

Carlos Alexandre (Xandeco), Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a criação de uma Farmácia Veterinária Pública, que terá como finalidade oferecer o suporte aos tratamentos oferecidos pelo Castramóvel já existente, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O dispensário de medicamentos veterinários, tem a finalidade de oferecer suporte aos tratamentos oferecidos aos tutores dos animais atendidos pelo Castramóvel, que poderão pegar medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos.

A Farmácia Veterinária irá ajudar principalmente as famílias que não possuem condições para arcar com o tratamento pós-consulta e pós-operatório feitos pelo Castramóvel, para dar continuidade com todo cuidado e tratamento necessários aos animais do município. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na indicação nº 193/2022.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente preposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador

Ronaldo Corrêa Leite (Didi)
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500